

**Ata da Reunião Extraordinária de
Plenário nº 139ª do Coren-MS,
realizada no dia trinta de setembro de
dois mil e dezenove.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e dezenove, na
02 subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Dourados/MS, – Rua: Onofre Pereira
03 de Matos, 1712, Centro - Dourados-MS. reuniram-se os membros do Plenário do Coren
04 - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, publicada
05 DOU em 17 de novembro de 2017: **I – FASE DE EXPEDIENTE Verificação do**
06 **“Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte,
07 conselheiros presentes Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira,
08 Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra.
09 Nivea Lorena Torres e Sr. Cleberson dos Santos Paião. Ausência justificada dos
10 Conselheiros Aparecido Vieira Carvalho, Virna Liza Hildebrand e Gismaire Aparecida
11 Vacchiano. **Ordem do Dia: Itens de 01 a 04 Julgamento de Processos Éticos –**
12 **ITENS EXCLUÍDOS, CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE**
13 **DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS PROFISSIONAIS / INSTITUIÇÕES. 05.**
14 **Processo Ético/Disciplinar N.006/2019. Homologação de conciliação.** Nesse ponto de
15 pauta ficam efetivados a Conselheira Carolina Lopes em substituição a Conselheira
16 Gismaire Aparecida e a Conselheira Nivea Lorena Torres em substituição a Conselheira
17 Virna Liza. Aprovado a homologação da conciliação por unanimidade condicionado a
18 convocação do denunciado a comparecer no Coren-MS para lavrar termo de orientação.
19 **Itens de 06 a 08 Julgamento de Processos Éticos – ITENS EXCLUÍDOS,**
20 **CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NOMES**
21 **DOS PROFISSIONAIS / INSTITUIÇÕES. 9. PAD 341/2019. Compra da Subseção**
22 **de Dourados. Parecer Controle Interno.** Nesse ponto de pauta ficam efetivados a
23 Conselheira Carolina Lopes em substituição a Conselheira Gismaire Aparecida e o
24 Conselheiro Alisson Daniel Fernandes em substituição a Conselheira Virna Liza.
25 Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo, aprovado por unanimidade,

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 fazer os encaminhamentos. Nada mais a se tratar, às doze horas fica encerrada a 139^a

27 Reunião Extraordinária de Plenária.

28

29 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
30 **Presidente**
31 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

31 **Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino**
32 **Conselheira**
33 **Coren.MS n.147399**

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren/MS n.91377

34 **Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva**
35 **Conselheiro**
36 **Coren-MS n.87561**

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

37

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n. 64530

38

39